LEI Nº 721, DE 20 DE JUNHO DE 2003.

(Projeto de Lei nº 760, de 27 de maio de 2003, do Executivo)

"Fica modificado o anexo I, da Lei nº 608/01, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005".

SELSO LOPES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de junho de 2003 aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o anexo I, da Lei 608/01, de 20/11/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005, que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 20 de junho de 2003.

SELSO LOPES DE CARVALHO
PREFEITO

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, aos 20 de junho de 2003.

DALCI DE JESUS BAGOLIN
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento